



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 120, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE TRIÊNIO AOS SERVIDORES
A SEGUIR.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER O (1º) triênio a servidora Bruna Cristina Dutra, Professora, Mat. 1434, a contar de 10/03/2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

JONAS FERNANDO
HAUSCHILD:01822
417007

Assinado de forma digital
por JONAS FERNANDO
HAUSCHILD:01822417007
Dados: 2025.03.12 14:27:13
-03'00'

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Bau
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos